DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017 | Ano I | Edição nº 143 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE SEVERINIA 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000071/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 40/2017 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de material elétrico.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 40/2017, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

E. R. VELANI ELÉTRICA – EPP - CNPJ: 10.407.405/0001-00

Valor R$ 54.787,24

A.C. LOPES ELETRICA – ME - CNPJ: 07.895.449/0001-04

Valor R$ 13.658,00

V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME - CNPJ: 27.675.543/0001-65

Valor R$ 72.328,80

T.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ: 26.874.878/0001-40

Valor R$ 36.173,62

AMB COMERCIAL ELETRICA LTDA – EPP - CNPJ: 01.117.769/0001-57

Valor R$ 53.634,00

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 30 de novembro de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"
"O PODER DO CIDADÃO"

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

- ***CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.***

BRENO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento a Requerimento formulado pelos Vereadores Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, Viviane Vanessa Pereira Piassi, Cassiano Moisés Dutra Teixeira, Mário Lúcio Lucatelli Junior e Celso Amorim da Silva, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia sob o nº 2.298, fica constituída a Comissão Especial de Inquérito - CEI para apurar possíveis irregulares na execução da Festa de Peão realizada neste ano de 2017, pelo Vereador Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, que será o Presidente da Comissão, e pelos Vereadores Viviane Vanessa Pereira Piassi e Cassiano Moisés Dutra Teixeira.

O prazo de funcionamento da presente Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável caso necessário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Severínia, 30 de novembro de 2017.

BRENO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Harmonia Paz Prosperidade

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo